



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 0348/2022.

Processo Administrativo nº 2021/3082.

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas. Regularidade.

Trata-se de prestação de contas integrante do Termo de Fomento nº 027/2020, através de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020, visando os repasses de recursos financeiros, para execução do projeto "ACOLHER: oficinas educacionais promovendo a inclusão de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social". Considerando os documentos apresentados pelo APADA ; o Parecer Técnico Financeiro (fl. 267) entendendo que os mesmos comprovam PARCIALMENTE a aplicação do recurso; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 269) concluindo-se pela **NÃO** comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 271) emitido pelo gestor, pela regularidade **COM RESSALVAS** na prestação de contas; ambos homologados pelo COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fl. 279), a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade **COM RESSALVAS** da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, II da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 28 de Outubro de 2022.

Rogério Pedot Aguilar

Procurador Geral Adjunto do Município

OAB/RS 59.846

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Itália nº 316, sala térrea - Erechim - RS - Bairro Centro - 99.700 - 066
Fone: 54.3520.7013 procuradoria@erechim.rs.gov.br